



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/01/2025

Hora: 16:10:11



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000003 / 2025
EMIÇÃO: 08/01/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de mochilas e estojos para os alunos da rede municipal de ensino.

Justificativa

A aquisição de mochilas e estojos é necessária para uso pelos alunos das escolas municipais durante o ano letivo de 2025. A distribuição de materiais escolares adequados é essencial para garantir o acesso universal à educação com qualidade, além de promover melhores condições de aprendizagem, organização e motivação para os alunos.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	98,00	00014803 - Mochila

Descrição adicional:

Mochila escolar: 30 litros nylon PE 600, com 2 divisórias, 2 bolsos frontal com zíper e 1 bolso lateral telado para garrafa d'água, com porte de identificação e bordado com o brasão do município e nome da Secretaria de Educação no bolso frontal, cor cinza. Largura 30cm x altura 40 cm.

Mochila para ensino fundamental.

Dotação:Acesso:145 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.15.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	70,00	00012191 - Mochila 25 litros
---------	----	-------	------------------------------

Descrição adicional:

Mochila escolar, nylon PE 600, com 2 divisórias, 1 bolso com zíper e 1 bolso lateral telado para garrafa d'água, com porte de identificação e bordado com o brasão do município e nome da Secretaria de Educação. Cor preta. Largura 30 cm x altura 36 cm.

Educação infantil e 1º ano.

Dotação:Acesso:186 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.15.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:145 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.15.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	UN	168,00	00003845 - Estojos
---------	----	--------	--------------------

Descrição adicional:

Estojo escolar, nylon PE 600, com duas divisórias, zíper e bolso lateral, bordado com o brasão do município e nome da Secretaria de Educação, cor preto.

Dotação:Acesso:145 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.15.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	UN	15,00	00009396 - Bolsa
---------	----	-------	------------------

Descrição adicional:

Bolsa tecido nylon PE 600, em cor preto black com zíper, um bolso frontal e dois bolsos laterais telados para garrafa d'água, bordado do brasão do município no bolso frontal e identificação da Secretaria de Educação. Tamanho: 38 cm largura x 28 cm de altura

Dotação:Acesso:185 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.15.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de mochilas e estojos para uso pelos alunos das escolas municipais durante o ano letivo de 2024. A aquisição de mochilas e estojos escolares é essencial para garantir melhores condições de estudo aos alunos da rede municipal, promovendo inclusão, igualdade de acesso a materiais escolares adequados e apoio à permanência escolar. O fornecimento desses itens contribui para o desempenho escolar e reduz desigualdades socioeconômicas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/01/2025

Hora: 16:10:11



Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A quantidade foi calculada baseada no número estimado de alunos que frequentarão as escolas municipais no ano de 2025.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fabricação e venda de mochilas e estojos escolares. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.634,90. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.432/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas e estojos escolares personalizados.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos [...].

RESULTADOS PRETENDIDOS

Através desta aquisição, pretende-se obter melhoria das condições de aprendizagem para os alunos, contribuir para a organização pessoal e o transporte adequado dos materiais escolares, promover a equidade educacional e reduzir custos para as famílias de baixa renda e proporcionar o aumento da autoestima dos alunos por meio do acesso a materiais escolares novos e padronizados.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação.



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/01/2025

Hora: 16:10:11



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
145	550 Transferência do Salário-Educação	2011 Manutenção do Ensino Fundamental	3390 32 00 00 000	0,00	22.500,00
185	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2032 Manutenção da Educação Infantil	3390 32 00 00 000	0,00	2.000,00
186	550 Transferência do Salário-Educação	2032 Manutenção da Educação Infantil	3390 32 00 00 000	0,00	10.000,00

Total geral disponível

R\$ 34.500,00

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/01/2025

Hora: 16:10:11



08/01/2025 ÀS 13:55:58 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA